



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE ADITAMENTO N.º 118/17

Processo Administrativo nº 13/10/08.045

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Contratação Direta nº 78/13

Termo de Contrato n.º 150/13

Termos de Aditamento nº 93/14, 122/15 e 112/16

Objeto: Serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos eletrocardiógrafos da marca Dixtal, com fornecimento de peças.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **GAMA CAMP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 03.952.213/0001-01 denominada **CONTRATADA**, por seu representante legal, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo por 12 (doze) meses, a partir de 02/09/17.

SEGUNDA – DO REAJUSTE E DO VALOR

2.1. Fica reajustado o contrato inicial, no percentual de 4,08% válido a partir de 17/05/17, conforme autorização de fls. 550.

2.2. Dá-se ao presente termo o valor total, já reajustado, de R\$ 268.531,56 (duzentos e sessenta e oito mil, quinhentos e trinta e um reais e cinquenta e seis centavos).

2.3. Através do despacho de fls. 550 foi autorizada uma despesa complementar no valor de R\$ 3.042,00 (três mil e quarenta e dois reais) referente ao montante do reajuste devido no



período de 17/05/2017 a 01/09/2017

TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas referentes ao presente ajuste foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob os números indicados às fls. 542 do processo, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente:

- 087000.08750.10.301.4009.4188.33.90.30.25 FR 01.310-000;
- 087000.08750.10.301.4009.4188.33.90.39.17 FR 01.310-000.

QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Campinas, 01 de setembro de 2017

CARMINO ANTONIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

GAMA CAMP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - EPP
Representante Legal:

RG nº
CPF nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo nº 13/10/08.045

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Gama Camp Produtos Hospitalares Ltda. - EPP

Modalidade: Contratação Direta nº 78/13

Termo de Contrato n.º 150/13

Termo de Aditamento de Contrato nº 93/14, 122/15, 112/16 e **118**/17

Objeto: Serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos eletrocardiógrafos da marca Dixtal, com fornecimento de peças e materiais.

Na qualidade de CONTRATANTE e CONTRATADA, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 01 de setembro de 2017

CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA

Secretário Municipal de Saúde

e-mail institucional: saude.gabinete@campinas.sp.gov.br

e-mail pessoal: _____

GAMA CAMP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - EPP

Representante Legal: *Wilson Caetano Campolina*

RG nº 17.438.396-4

CPF nº 063.449.958-07

e-mail institucional: comercialmg@gamacamp.com.br

e-mail pessoal: *wilson@gamacamp.com.br*